



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Processo dispensa nº 014/2019

***OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.***

1ª via

Lançamento: 25/03/2019

Abertura: 25/03/2019 - 08:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DIUO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA: A presente palestra justifica-se na necessidade de um repensar constante. É importante uma movimentação enérgica de envolvimento de toda a sociedade para exigir do poder público o cumprimento de seu dever que é proporcionar uma assistência pública de qualidade para todos os idosos. A Conferência pretende oferecer a oportunidade de uma formação a entidade municipal e aos idosos, possibilitando condições para que ele possa usar o princípio da reflexão como instrumento de rejeição à passividade diante das ações impostas, e de levar ao reconhecimento de que os idosos devem ainda desempenhar um papel ativo na formação de propósitos e objetivos. Esse instrumento é necessário à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	<p>PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</p> <p>A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas."</p> <p>Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e 	15301	1	SERV	1.980,00	1.980,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas.					
TOTAL					1.980,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Para uso da Secretaria de Assistência Social, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/03/2019.



 CASSIELE CHRISTINA FAVERO
 Secretária de Assistência Social

TÂNIA MARA MINETTO – ME
CNPJ – 22.711.153/0001-80
E-mail: minetto.taniamara@gmail.com
Telefones: (46) 9 99 381753 WhatsApp: (46) 9 99 381753

**CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

→ **Objetivos:**

Realizar Conferência Municipal para os Direitos da Pessoa Idosa, com o tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.”, objetivando avaliar e assegurar os direitos da pessoa idosa no cenário atual.

→ **Público alvo:** Conselho Municipal do Idoso, Trabalhadores do Setor, Usuários da Política do Idoso e a Rede de serviços.

→ **Metodologia:** Palestra Magna, organização dos grupos de trabalho e acompanhamento dos mesmos, encaminhamento das propostas para votação.

→ **Executores:**

Tânia Mara Minetto

- Bacharel em Serviço Social
- Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho
- Mestre em Educação

→ **Contato:** - Telefones: (46) 9 99 381753
- WhatsApp: (46) 9 99 381753
- E-mail: contactoassessoriaconsultoria@gmail.com

→ **Proposta de Trabalho**

- Reunião prévia com comissão organizadora da conferencia.
- Entrega de minuta do regimento interno.
- Minuta de protocolo para a conferencia
- Palestra oficial
- Acompanhamento e orientação dos grupos de trabalho durante a realização da Conferência.
- Realização do relatório final.

→ **Investimento:**

R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

TÂNIA MARA MINETTO – ME

CNPJ – 22.711.153/0001-80

E-mail: minetto.taniamara@gmail.com

Telefones: (46) 9 99 381753 WhatsApp: (46) 9 99 381753

→ **Currículo Resumido do Profissional:**

Tânia Mara Minetto: Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Chapecó (1995). Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho pela UNOESC - Chapecó - SC (1999). Especialista em Gestão de Empresa pela Universidade Autónoma de Assuncion. Mestrado em Educação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Frederico Westphalen - RS (2014). Tema de dissertação do Mestrado Violência escolar. Professora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Frederico Westphalen (1998 a 2014). Exerceu a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social da URI - Campus de Frederico Westphalen e Coordenadora de Estágios. Atualmente é Diretora da Empresa Tânia Mara Minetto – ME, ministrando Palestras e Cursos na área sócio assistencial. Assessoria para eleição de Conselhos Tutelares com preparação dos mesmo para assumir o mandato. Cursos de qualificação para Conselhos Tutelares. Conferencias para Política da Criança e do Adolescente, Assistência social e Idoso. Elaboração do Plano Decenal de direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Elaboração do Plano de Medidas Sócio Educativas – SINASE. Assessoria para diagnóstico sócio territorial da Assistência Social. Assessoria e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Assessoria para Gestão da Assistência Social. Com experiência na atuação com mulheres e homens vítimas de violência doméstica. Possui experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social Aplicado, atuando principalmente nos seguintes temas: Criança e Adolescente, Violência, Saúde, Conselhos Tutelares, Serviço Social na Escola, Mediação e Família.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias. Temos certeza que podemos realizar um trabalho de excelência e que venha ao encontro das necessidades do município.

Frederico Westphalen, RS, 28 de fevereiro de 2019.

Aguardamos retorno,

Atenciosamente,



Tânia Mara Minetto

Assistente Social

Tânia Mara Minetto-ME

CNPJ: 22.711.153/0001-80

ROSELI T. EGGER BARICHELLO ME

CNPJ: 22.058.460/0001-03
 Rua Fiorelo Verona, 340
 Centro
 Fone: (49)991587174

Inscrição Municipal: 3239
 Dionísio Cerqueira/SC
 CEP: 89950-000
 e-mail: roselibarichello@hotmail.com

PROPOSTA PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDODOESTE/PR.

Dionísio Cerqueira, 13 de fevereiro de 2019.

Objeto: Prestação de Serviços para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Serviços contemplados:

Realização de palestra enfocando a temática da Conferência, "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas";
 Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos;
 Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta;
 Coordenação e aprovação das propostas na plenária final;
 Eleição dos Delegados para a Conferência Regional e ou Estadual;
 Elaboração do relatório final da Conferência.

Público-alvo: Conselheiros Municipais das áreas afins, gestores municipais, profissionais diversos e população em geral.

Data: a combinar

INVESTIMENTO DA CONFERÊNCIA

Descrição	Quantidade em horas	Valor R\$
Prestação de Serviço para a Conferência Municipal com Palestra	04 hs	1.870,00
Relatório		
Realização do Relatório da Conferência Municipal *		500,00

- Os municípios que contratarem os serviços de confecção do relatório receberão o mesmo em cópia digital.

Roseli T. Egger Barichello
 PEDAGOGA CNPJ: 22.058.460/0001-03



**PROPOSTA PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR.**

Objeto: Prestação de Serviços para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Serviços contemplados:

Realização de PEÇA TEATRAL enfocando a temática da Conferência, * Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas*.

- Elaboração do Regimento Interno;
- Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos;
- Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta;
- Coordenação e aprovação das propostas na plenária final;
- Eleição dos Delegados para a Conferência Regional e ou Estadual;
- Elaboração do relatório final da Conferência.

Público-alvo: Conselheiros Municipais das áreas afins, gestores municipais, profissionais diversos das áreas afins e população em geral.

Data: a combinar.

INVESTIMENTO DA CONFERÊNCIA

Descrição	Quantidade em horas	Valor R\$
Prestação de Serviço para a Conferência Municipal	04 hs	1.610,00
Relatório*		
Realização do Relatório da Conferência Municipal *		400,00

Acordar Treinamentos LTDA
Rua HelioWassun, 201, Centro
São Miguel do Oeste – SC CEP 89 900 000
Fone/Fax: 49-3622-3539
CNPJ: 12. 927.815.0001-08



*Os municípios que contratarem os serviços de confecção do relatório receberão o mesmo em cópia digital.

Os municípios que contratarem os serviços da Acordar receberão por e-mail um documento com orientações e modelos dos documentos necessários.

São Miguel do Oeste – SC, 15 de fevereiro de 2019.

Eliege Fatima Kopsel
Acordar Treinamentos

Acordar Treinamentos LTDA
Rua HelioWassun, 201, Centro
São Miguel do Oeste – SC CEP 89 900 000
Fone/Fax: 49-3622-3539
CNPJ: 12. 927.815.0001-08



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TANIA MARA MINETTO ME, CNPJ 22711153000180, Endereço - RUA TULUTI 485 BAIRRO ITAPAJÉ FREDERICO WESTPHALEN RS CEP 98430000.

18 de Fevereiro de 2019, às 13:17:42

OBSERVAÇÕES:

A expedição desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Acesso de Falsa Declaração / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0fc146d4caa923203c2b4c511149e17f**.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013038022

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 22.711.153/0001-80

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022646622

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TANIA MARA MINETTO
CNPJ: 22.711.153/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:02 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2019.

Código de controle da certidão: 09A5.43A0.2D18.9DCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22711153/0001-80**Razão Social:** TANIA MARIA MINETTO**Endereço:** RUA TUIUTI 485 / ITAPAJÉ / FREDERICO WESTPHALEN / RS /
98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2019 a 30/03/2019**Certificação Número:** 2019030104251982818334

Informação obtida em 06/03/2019, às 13:17:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARA MINETTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.711.153/0001-80

Certidão nº: 167940930/2019

Expedição: 18/02/2019, às 11:06:46

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARA MINETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.711.153/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.711.153/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL TANIA MARA MINETTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 485	COMPLEMENTO APT: 404;	
CEP 98.400-000	BARRIO/DISTRITO ITAJAJÉ	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9622-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TANIA MARA MINETTO - ME		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310918693-7	CNPJ 22.711.153/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo: RUA TUIUTI 485 APT: 404; - BAIRRO ITAPAJE CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS			
Objeto Social: ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/06/2015		Número: 43109186937	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 080 - INSCRICAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: TANIA MARA MINETTO		CPF: 554.486.239-72	
Identidade: 34481937		Regime de Bens: xxxxxxxx	
Estado Civil: Solteiro			
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2019 15:03


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000170245 e visualize a certidão)



19/074.752-8



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões - RS, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 92.410.562/0001-21., atesta para fins de Licitação, sob penas da Lei, que a empresa TÂNIA MARA MINETTO ME, portadora do CNPJ nº 22.711.153/0001-80, prestou, com excelência, **CAPACITAÇÃO SOBRE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA E SEUS FAMILIARES E SOBRE O CONSELHO DO IDOSO**, no município de Boa Vista das Missões/RS, no qual foram discutidos os seguinte temas:

1. Os Direitos da Pessoa Idosa e com Deficiência;
2. Família e cuidados com a Pessoa Idosa e com Deficiência;
1. Cuidar de quem cuida, o fortalecimento das famílias com idosos e com pessoa com deficiência;
2. O Conselho do Idoso no fortalecimento dos direitos;
3. Como Organizar o Conselho do Idoso no Município.

Ressaltamos que os trabalhos foram prestados pelas profissionais TÂNIA MARA MINETTO (CPF nº 554.486.239-72) e JANAINA MINETTO (CPF nº 082.970.579-17) E IJOWI TOBIN DILDA (CPF nº 003.985.530-92).

Por fim, declaramos que TÂNIA MARA MINETTO e JANAINA MINETTO E IJOWI TOBIN DILDA, prestaram os serviços acima referidos a este Órgão, o dia 18 e 19 de abril de 2017, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Boa Vista das Missões, RS, 20 de abril de 2017.


Coordenadora do CRAS





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	6.110,00D
DISPONIBILIDADE	6.110,00D
CAIXAS	6.110,00D
CADA GERAL	6.110,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	6.110,00C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	988,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	988,60C
SEMPLER NACIONAL A RECOLHER	988,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL REALIZADO	5.143,40C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
RESERVAS	
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	143,40C
LUCROS ACUMULADOS	143,40C
	143,40C

FREDERICO WESTPHALEN, 27 de Setembro de 2017

TANIA MARA MINETTO
PROPRIETÁRIO
CPF: 554.485.239-72

LUIZ CARLOS PANOSSO - Contador
Reg. no CRC - RS sob o No. 44501
CPF: 200.685.810-68



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Receita Operacional		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.530,00	<u>4.530,00</u>
(-) Deduções das Receitas		<u>(271,80)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(271,80)	<u>(271,80)</u>
Lucro Bruto		<u>4.258,20</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>0,00</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>4.258,20</u>
Resultado Antes do IR		<u>4.258,20</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.258,20</u>

FREDERICO WESTPHALEN, 27 de Setembro de 2017


 TANIA MARA MINETTO
 PROPRIETARIO
 CPF: 554.486.239-72


 LUIZ CARLOS BAROSSO - Contador
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 44501
 CPF: 200.685.810-98



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folhas

Contém este Livro 10 folhas numeradas de No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: TANIA MARA MINETTO ME

Ramo.....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço.....: Rua TUIUTI, 485

Complemento.....: APTO 404

Bairro.....: ITAPAJÉ

Município.....: FREDERICO WESTPHALEN

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 22.711.153/0001-80

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 43109186937 Data registro: 22/06/2015

Inscrição Municipal:

Data encerramento exercício social 31/12/2017 ✓

FREDERICO WESTPHALEN, 01/01/2017

Tania Mara Minetto

TANIA MARA MINETTO
PROPRIETARIO
CPF: 554.486.239-72

CONTADOR

Cledmar Antonio Viroski
CLEDMAR ANTONIO VIROSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. 87249
CPF: 985.139.150-68

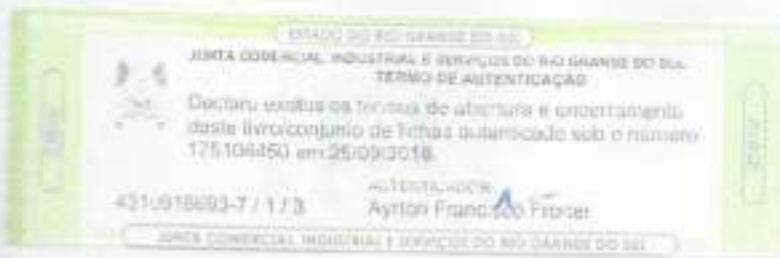
Anota para contar que a identificação do responsável pela empresa é a "empresaria" e não "proprietário"

Tania Mara Minetto

TANIA MARA MINETTO
EMPRESARIA
CPF 554.486.239-72

Cledmar Antonio Viroski

CLEDMAR ANTONIO VIROSKI
CONTADOR CRC 87249
CPF 985.139.150-68



TERMO DE ENCERRA

Livro Diário

Número: 3 Folha:

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. emitidas através de processamento eletrônico da dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017/

Nome da Empresa....: TANIA MARA MINETTO ME

Ramo.....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço.....: Rua TUIUYI, 485

Complemento.....: APTO 404

Bairro.....: ITAPAJE

Município.....: FREDERICO WESTPHALEN

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 22.711.153/0001-80

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 43109186937 Data registro: 22/06/2015

Inscrição Municipal:

Data encerramento exercício social 31/12/2017

FREDERICO WESTPHALEN, 31/12/2017

[Handwritten signature]

TANIA MARA MINETTO
PROPRIETARIO
CPF: 554.486.239-72

CONTADOR

[Handwritten signature]

CLEOMAR ANTONIO VIROSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. 87249
CPF: 985.139.150-68

*Revista para Contas que a identificação de responsável
pelo empresa é "Empresaria" e não "proprietário"*

[Handwritten signature]

TANIA MARA MINETTO
EMPRESARIA
CPF 554.486.239.72

[Handwritten signature]

CLEOMAR ANTONIO VIROSKI
CONTADOR CRC 87249
CPF 985.139.150-68



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Prefeitura Municipal de SÃO JOAO - PR, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.76.995.422/0001-06, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que **TÂNIA MARA MINETTO – ME**, CNPJ sob nr. 22.711.153/0001-80, com endereço na Rua Tuiuti, nr.495 Bairro Itapagé, Frederico Westphalen – RS, prestou, com excelência, os serviços de Elaboração do Diagnostico Socio Territorial e o Plano de Assistência Social do Município de São João.

Por fim, declaramos que **TÂNIA MARA MINETTO** executou os serviços acima referidos a este Órgão com primazia, de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

São João – PR, 05 de novembro de 2018

Elizandra Muller Ogliari
Elizandra Muller Ogliari

Gestora da Sec. M. de Promoção Social e Direitos Humanos

Portaria 4.725/2017

Elizandra Muller Ogliari

Diretor do DAGMA

RG 8.645.538-2-PR

Port.: 4.938 de 18/12/2017



**VITTA ODONTOLÓGICA - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, ATIVIDADES
INTELECTUAIS E SOCIAIS, LTDA**

PR - Clínica Odontológica 1704 - ME

CNPJ 20.748.982/0001-05, Inscrição Estadual 26.96028140

Endereço: Avenida São João, 600, sala 01 - SÃO JOÃO/Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob o nº 20.748.982/0001-05, atesta, para fins de licitação, sob as penas da lei, que **TÂNIA MARA MINETTO**, CPF nº. 554.486.239-72, com endereço na Rua Tuiuti, nº.495 Bairro Itapi Frederico Westphalen - RS, prestou, com excelência, serviços de qualificação para Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Por isso, declaramos que **TÂNIA MARA MINETTO** executou os serviços referidos, com primazia, de forma satisfatória e dentro do prazo estipulado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

São João, PR, 21 de fevereiro de 2018

NEIDE M. GASPARETTO BASQUALI

Responsável Técnica Setor Treinamentos e Capacitações

Tabelfionato Ferri





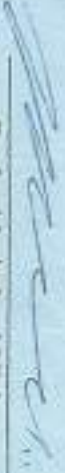
REGIONAL INTEGRADA DO ALTO
URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19.05.92 - D.O.U. de 21.05.92
Campus de Frederico Westphalen - RS


Certificado

Certificamos que **TÂNIA MARA MINETTO** participou como Docente no Curso de **Preparação para a Aposentadoria**, aprovado pela Resolução 604/CUN/2003, coordenado pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI em Parceria com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, realizado em Frederico Westphalen - RS, abordando o tema: "Elaborando um Novo Projeto de Vida" no dia 26 de agosto de 2011, pertanzendo um total de 04 horas/aula.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2011.


Dr. José Luiz Leal Vieira
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca
de Frederico Westphalen - RS
Diretor do Fórum


Prof. Lauro Paulo Mazzutti
Chefe do Departamento de
Ciências Sociais Aplicadas da URI


Prof. César Luiz Pinheiro
Diretor Geral da URI -
Campus de Frederico Westphalen



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 153/2019

Termo de Referência

Solicitação			
Número	153	Ent/Obj em	25/03/2019
Nome	Contratação de Serviço	Quantidade de itens	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	552211-1	Número	0/2019
Nome	CASSIELE CHRISTINA FAVERO		
Local		Pagamento	
Código	84	Forma	EM ATÉ 30 DIAS APÓS
Nome	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Prazo	
Nome	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1 Dias
Entrega			
Local	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		

Descrição:
 Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Justificativa:
 presente palestra justifica-se na necessidade de um repensar constante. É importante uma movimentação enérgica de envolvimento de toda a sociedade para exigir do poder público o cumprimento de seu dever que é proporcionar uma assistência pública de qualidade para todos os idosos. A Conferência pretende oferecer a oportunidade de uma formação a entidade municipal e aos idosos, possibilitando condições para que ele possa usar o princípio da reflexão como instrumento de rejeição à passividade diante das ações impostas, e de levar ao reconhecimento de que os idosos devem ainda desempenhar um papel ativo na formação de propósitos e objetivos. Esse instrumento é necessário à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015301	PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas." Subtemas: - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas.	SERV	1,00	1.980,00	1.980,00
				TOTAL	1.980,00
				TOTAL GERAL	1.980,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa., ao custo máximo de **R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3481	09.002.08.244.0801.2046	900	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/03/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **TANIA MARA MINETTO**, inscrita sob CNPJ **22.711.153/0001-80** para **Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, ao custo máximo de **R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa TANIA MARIA MINETTO cotou o valor de R\$ 1.980,00, a empresa ROSELI T. EGGER BARICHELLO ME cotou o valor de R\$ 2.370,00 e a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA cotou o valor de R\$ 2.010,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **TANIA MARA MINETTO** para **Palestra na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**, ao custo máximo de **R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,



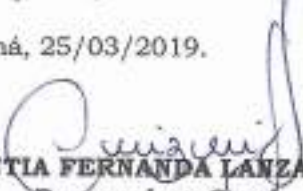
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 25/03/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.


Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município,

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/03/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2019
PROCESSO Nº 189/2019**

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TANIA MARA MINETTO	22.711.153/0001-80	TANIA MARA MINETTO		554.486.239-72	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A presente palestra justifica-se na necessidade de um repensar constante. É importante uma movimentação enérgica de envolvimento de toda a sociedade para exigir do poder público o cumprimento de seu dever que é proporcionar uma assistência pública de qualidade para todos os idosos. A Conferência pretende oferecer a oportunidade de uma formação a entidade municipal e aos idosos, possibilitando condições para que ele possa usar o princípio da reflexão como instrumento de rejeição à passividade diante das ações impostas, e de levar ao reconhecimento de que os idosos devem ainda desempenhar um papel ativo na formação de propósitos e objetivos. Esse instrumento é necessário à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3481	09.002.08.244.0801.204 6	900	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TANIA MARA MINETTO, inscrita no CNPJ sob nº 22.711.153/0001-80, estabelecida na RUA TUIUTI, 485 - CEP: 98400000 - BAIRRO: ITAPAGE CIDADE/UP: Frederico Westphalen/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/03/2019.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações

ELIANE BRUM - Membro
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONTRATADO:

TANIA MARA MINETTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</p> <p>A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas."</p> <p>Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas. 			SERV	1,00	1.980,00	1.980,00
TOTAL								1.980,00

VALOR TOTAL R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

DATA: 25/03/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

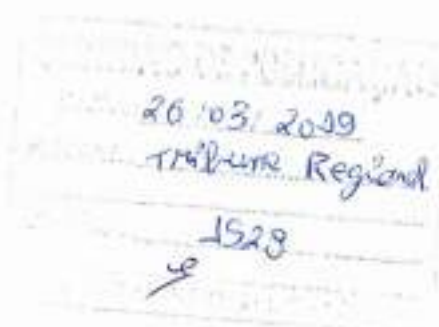
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TANIA MARA MINETTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas."</p> <p>Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas. 			SERV	1,00	1.980,00	1.980,00
TOTAL								1.980,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.


ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 35/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TANIA MARA MINETTO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TANIA MARA MINETTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.711.153/0001-80, estabelecida na RUA TUIUTI, 485 - CEP: 98400000 - BAIRRO: ITAPAGE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 014/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15301	<p>PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas."</p> <p>Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas. 		SERV	1,00	1.980,00	1.980,00
TOTAL								1.980,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente

12



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 014/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa n° 014/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Ponte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3481	09.002.08.244.0801.2046	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

12



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 014/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por CASSIELE CHRISTINA FAVERO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019


ZELIRJO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº: 22.711.153/0001-80
TANIA MARA MINETTO
CPF Nº: 554.486.239-72

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 032.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

041

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019
Processo dispensa nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO

CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO

CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa..

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

CERTEZA DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/03/2019
MUNICIPAL:	AMP
REGIÃO:	1722
SIGNATURA:	9

CERTEZA DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/03/2019
MUNICIPAL:	Tribuna Regional
REGIÃO:	1528
SIGNATURA:	9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

TANIA MARA MINETTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. A Constituição Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Lei nº 1000/2006), "Direitos Fundamentais na Constituição e Efetivação das Políticas Públicas." Subtítulo: - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na gestão e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas.			SERV	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D3D72DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, todo na data para a prestação dos serviços do item em questão obedecendo calendário do evento a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação. O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no máximo, 01 (uma) hora antes do início do evento.	PFEFFER MACHADO	SERVICIOS	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00
TOTAL								62.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:444C21D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tunal Massoud Karam
Código Identificador:A9CE1F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;
VIGÊNCIA: 24/03/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019

Por: Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARILSO FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C7A00CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

Processo dispensa nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
Representante: TANIA MARA MINETTO
CPF nº 554.486.239-72
OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0B554500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ Nº 25.043.876/0001-46
Representante: PATRIZIA PFEFFER MACHADO
CPF nº 018.531.859-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6E46FC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO Nº 191/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de cassaladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E5296F65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 195/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo utilitário Pick Up conforme Contrato de Repasse 871606/2018/MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 942018**

Pregão nº 202819
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda.
VIGÊNCIA: 24/03/2019
VALOR REMANIDO: R\$ 61.103,84 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
Pela contratada: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela controlada: Ailse Favero - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0352019 - Processo dispensa nº 014/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TAINA MIRA MINETTO
CNPJ Nº: 22.711.053/0001-68
Representante: TAINA MIRA MINETTO - CPF nº 554.486.238-72
OBJETO: Contrato de Prestação para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
VALOR TOTAL: R\$ 1.880,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 24/03/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - Processo dispensa nº 013/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Representante: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.238.510-48
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Relatório Anual (PPA, LDO, LDC), com prestação de cursos do TCEPR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Trabalho Municipal (PTU, ISSQN, IPTU, ISSQN, IPTU), receitas diversas, contribuição e malboria, atendimento municipal, escrita fiscal eletrônica, diário oficial, Módulo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo de Controle Interno com suporte técnico.
VALOR TOTAL: R\$ 17.226,40 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 19/03/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2019. ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ Nº: 25.843.876/0001-48
Representante: PATRÍCIA PFEFFER MACHADO - CPF nº 016.531.859-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 24/03/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019. ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, de 27 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado De Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2018 e inscreve as providências que emanam.
 O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2019, ATA nº 02019 no ato das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.060, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/96, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.
 Considerando as prerrogativas com base na:
 Resolução nº 495, de 18/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde
 Conteúdo técnico:
 - Recursos recebidos e aplicados no período;
 - Oferta e produção de serviços de saúde preventivos e curativos contratados;
 - Comparação de dados com os indicadores padronizados.
 Resolve: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado De Quadrimestre Anterior - RDQA do Secretário Municipal de Saúde de Barração do TERCEIRO quadrimestre de 2018 apresentado através do subleilista Pública.
Barração, 27 de fevereiro de 2019.
Iara de Souza Gnoatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Ativo Nº..... 1ª TA 075-2018 - Contrato Nº: 075-2018 PMDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLOLITA
Valor:..... 22.699,54 (vinte e dois mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência:..... Início: 13/03/2019 Término: 20/06/2019
Licitação:..... Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 07/2018
Recursos:..... Dotação: 1.012.64.95.00.00.00.00/1091 Saldo: 52.509,00
Objeto:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DAULO QUINTINO PEREIRA CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02.736/2017/MTC/03
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 13 de Março de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 519 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/19
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/19**

CONTRATADO: O CASAGRANDE - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADA DE MEDIDOR, TOMADAS, INTERRUPTORES, LÂMPADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 16.298,76 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
DATA: 13/03/19 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..... 52019 - FMSAS
CONTRATANTE: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATADO: O CASAGRANDE - ME
Valor:..... 16.298,76 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
Vigência:..... Início: 13/03/2019 Término: 12/05/2019
Licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
Recursos:..... Dotação:
Objeto:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADA DE MEDIDOR, TOMADAS, INTERRUPTORES, LÂMPADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 13 de Março de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5903/2019**

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 02-A DA QUADRA Nº 03, COM ÁREA DE 400,00 M² E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal do Município de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1988, DECRETA:
 Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifico:
 1- Lote Urbano nº 02-A da Quadra nº. 03, sexto cidade, localizado no Registro de Imóveis sob nº. 17.621, de propriedade de ANTONIO DOS SANTOS E HELEZ SILVA DE LIMA.
 Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 02-A da Quadra nº. 03, sexto cidade, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) passará a ter-se:
 a) Lote Urbano nº. 02-A (área-A) da Quadra nº. 03, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 16,48 metros; SUL: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 17,80 metros; LESTE: Com o Lote Urbano nº 02-B, medindo 4,24 metros e 7,68 metros; OESTE: Com a Rua Borges de Medeiros, medindo 12,00 metros.
 b) Lote Urbano nº. 02-B (área-B) da Quadra nº. 03, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:
 NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 16,52 metros; SUL: Com o Lote Urbano nº 03, medindo 18,17 metros; LESTE: Com a Rua Almirante Balsa, medindo 12,50 metros; OESTE: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 8,53 metros e com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 4,24 metros e 7,68 metros.
 Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atos necessários às transferências dos imóveis, correrão a conta de seus respectivos proprietários.
 Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão a conta de Orçamento Municipal próprio, em dotação adequada para tal fim.
 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA - Secretário Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Ativo Nº..... 901/2019 - Contrato Nº: 005/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor:..... 21.218,89 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)
Vigência:..... Início: 21/03/2019 Término: 21/03/2020
Licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019
Recursos:..... Dotação: 2.001.33.56.00.00.00.00/3 Saldo: 319.951,50
Objeto:..... A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atendendo as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESLIGAMENTO, ESTACIA.
Dionísio Cerqueira, 21 de Março de 2019

